



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº92/2014/CJ/DG

Joinville, 04 de agosto de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **RÔMULO OLIVEIRA GONÇALVES**, portador do CPF: 026.146.039-02 e ocupante do cargo de engenheiro civil, como fiscal do contrato n. 163/2011 da Empresa Serv Plus de prestação de serviços especializados em Zeladoria, e sua substituta, a servidora **SORAIA MELLO**, portadora do CPF: 920.267.619-49.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 98/2013/CJ/DG de 02/09/2013.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

RÔMULO OLIVEIRA GONÇALVES

(Fiscal)

SORAIA MELLO

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br